Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.285, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Ratifica a assinatura do Termo de Doação n.º 018/2017, que celebraram entre si a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e o Município de Erechim, visando à doação, com encargos, de uma ambulância para utilização como renovação da frota, tendo por finalidade o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Doação n.º 018/2017, que celebraram entre si a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e o Município de Erechim, visando à doação, com encargos, de uma ambulância para utilização como renovação da frota, tendo por finalidade o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

Parágrafo único. O Termo de Doação, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0026.2.044 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde, 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo, 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de março de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração

P.M.ERECHIM
Fls. 06

TERMO DE DOAÇÃO Nº 018/2017

TERMO DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS.

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **Ministério da Saúde**, através da Secretaria de Atenção à Saúde com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.394.544/0001-85, ora designado **DOADOR**, neste ato representado por **FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO**, conforme Portaria nº 1.259, publicada no D.O.U. n.º 122, seção 2, de 28 de junho de 2016, e delegação de competência conferida pela Portaria GM n.º1.938/2007, inscrito no CPF/MF sob n.º **758.088.386-49**, portador do Registro Geral n.º **M3376850–SSP/MG**, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS**, inscrita no CNPJ/MF n.º **87.613.477/0001-20**, com sede na(o), **Praça da Bandeira Nº354-Centro,** doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por **LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, Prefeito Municipal, nomeado em 01/01/2017, inscrito no CPF/MF sob nº **162.553.050-15**, portador do Registro Geral nº **5000936764**, e de acordo com o Processo SIPAR nº 25000.145508/2014-71, Pregão Eletrônico nº 63/2014, com fundamento no Decreto nº 99.658/1990, alterado pelo Decreto nº 6.087/2007, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação, **com encargos**, de **01 ambulância(s)** para utilização como **RENOVAÇÃO DE FROTA**, tendo por finalidade o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOAÇÃO COM ENCARGOS

O DONATÁRIO compromete-se a destinar o presente objeto ao desenvolvimento dos serviços e ações de assistência de urgência médica à população, visando à melhoria da qualidade de atendimento e o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, em especial na atenção às urgências.

PARÁGRAFO ÚNICO - a descrição e especificações técnicas do objeto encontram-se dispostas no anexo ao presente Termo de Doação, fazendo parte indissociável do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO, além de ora comprometer-se a dar pleno cumprimento ao estipulado nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente termo, declara que cumprirá integralmente as seguintes obrigações:

a) Utilizar o objeto unicamente para a execução das ações e atividades do SAMU 192, conforme preconizam as Portarias GM nºs **356/2013,** 1.010/2012; 1.600/2011e 2.048/2002**;**
b) Manter ininterruptamente em funcionamento a ambulância e seus equipamentos e assumir os custos operacionais decorrentes;

P.M.ERECHIM
Fls. 07

c) Conservar e manter a identificação visual do SAMU-192, de acordo com a padronização estabelecida pela Coordenação-Geral de Urgência e Emergência - CGUE/DAHU/SAS/MS ou, caso necessário, qualquer outra orientação do Ministério da Saúde conforme Portaria GM nº 1.010/2012;
d) Efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos durante o tempo de vida útil do bem, assumindo os custos advindos destes procedimentos.
e) Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da celebração deste instrumento, o transferência da titularidade dos veículos conforme chassi constante no anexo, devendo para tanto providenciar toda a documentação e observar as exigências do referido órgão, bem como às suas expensas custear e adimplir eventuais taxas e demais tributos que sejam necessários, caso houver.
f) Responsabilizar por qualquer dano ou infração(ões) cometida(s), a partir da firmatura deste Termo, na utilização e condução do veículo;
g) Providenciar, de imediato, o seguro total do veículo após a assinatura do presente Termo de Doação.
h) **Enviar cópia digitalizada do licenciamento (CRLV) em nome do donatário para o e-mail:** logistica.cgue@saude.gov.br.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVOGAÇAO E REVERSÃO DO BEM

Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição dos bem doado, podendo o mesmo ser destinado a qualquer tempo a outro DONATÁRIO, sem qualquer direito de indenização ao presente DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está a cargo da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS/MS ou outro órgão/representante eventualmente definido e indicado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

O DONATÁRIO, quando solicitado pelo Fiscal ou Representante do MS, deverá apresentar toda documentação exigida para que este acompanhe os serviços prestados utilizando o bem ora doado, bem como determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para adequação aos termos dispostos neste Termo, no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da data da comunicação oficial, ou aplicação de penalidades caso caracterizado o descumprimento de obrigações ou desvirtuação da destinação do bem doado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta plena e irrestritamente o recebimento do bem definido na Cláusula Primeira e detalhado no anexo ao presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Eventual controvérsia surgida durante a execução do presente Termo de Doação poderá ser dirimida administrativamente, por provocação dos partícipes, perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União e, se inviável, posteriormente perante o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro.

P.M.ERECHIM
Fls. 08

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília-DF, de de 2017.

Pelo Ministério da Saúde

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO
Secretaria de Atenção a Saúde/MS

TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF n.º

Pelo Donatário

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeitura Municipal de ERECHIM/RS

TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF n.º

P.M.ERECHIM
Fls. 09

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 018/2017

Dados da Instituição Doadora

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO — CNPJ: 00.394.544/0001-85
RG: M3376850–SSP/MG — CPF: 758.088.386-49 — Nomeação DOU: Port. 1.259, de 28/06/2016
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar — Telefone: (61)3315-2626
CEP: 70058-900 — Cidade: Brasília — UF: DF

Dados do Donatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PREFEITO: **LUIZ FRANCISCO SCHMIDT** — CNPJ: 87.613.477/0001-20
RG:**5000936764** — CPF: **16255305015** — Nomeação: 01/01/2017
Endereço: Praça da Bandeira Nº354-Centro — Telefone: 54-3520-7000
Cep: 99.700-000 — Cidade: ERECHIM — UF: RS

DESCRITIVO TÉCNICO DA AMBULÂNCIA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU-192

Equipamento	Valor Unit.	QTD	Valor Total
-Veículo **Automotor CITROEN, Modelo JUMPER , Furgão Ambulância,** Cor branco, Ano/Modelo: **2015/2015**, Motor a Diesel 127, 4 cilindros, com porta lateral deslizante e portas traseiras, chassis: **935ZCWMNCF2150764**, NF: **351254.**	R$ 150.600,00	01	R$ 150.600,00
TOTAL EM REAIS (R$)			**R$ 150.600,00**

GARANTIA DO FABRICANTE de 12 meses:

As empresas PEUGEOT/CITROEN, certifica que os veículos mencionados foram comercializados em condições especiais, autorizando na REDE de Concessionárias em todo o território nacional a efetuarem as revisões previstas nos manuais dos fabricantes para a GARANTIA DE 12 MESES.

Demais Informações:
Jeferson – SAGA Peugeot/Citroen
Tel.: (61)3961-6833 e jeferson.muniz@saganet.com.br

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO Á SAÚDE

P.M.ERECHIM
Fls. 10

ADAPTADORA/MARIMAR:
Manual Prático do Usuário–MARIMAR VEÍCULOS, Tel.: 11-4447-3055 e sac@marimarveiculos.com.br.
Conjunto sinalizador acústico visual e Grafismos (Garantia de 12 meses, após a retirada no pátio); Adaptações e Acessórios (Garantia de 12 meses, após a retirada no pátio); Led´s (Garantia de 60 meses, após a retirada no pátio).

Pelo Ministério da Saúde

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO
Secretaria de Atenção à Saúde/MS

TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF n.º

Pelo Donatário

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeitura Municipal de ERECHIM/RS

TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF n.º

P.M.ERECHIM
Fls. 11

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLÓGICOS DE MANGUINHOS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 38/2017. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de Envelopes e Papel off set. Contratada: MAKKAL COM. E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME. CNPJ: 21.352.039/0001-48. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 393/2016-BM; Processo: 25386.000666/2016-87 Data da Homologação: 16/01/2017. Valor Global: R$ 38.025,00 (Trinta e oito mil e vinte e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº 24/2017. Objeto: SRP objetivando o fornecimento de conectores Colder. Contratada: Felipe Siqueira Rodrigues Equip .ME. CNPJ: 14.673.407/0001-94. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 391/2016-BM Processo: 25386.001001/2016-91 Data da Homologação: 17/01//2017. Valor Global: R$ 1.426.890,00 (Um nilhão, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 254445

Número do Contrato: 44/2016.
Nº Processo: 25386000132201651.
PREGÃO SISPP Nº 105/2016. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 62227509000129. Contratado : QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA -.Objeto: O presente tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigencia do contrato 44/2016, com fulcro no art. 57, paragrafo 1º, inc. III de lei 8.666/93, sem ônus para Administração. Fundamento Legal: Decreto 5.450/2005 . Vigência: 30/12/2016 a 30/05/2017. Data de Assinatura: 22/12/2016.

(SICON - 26/01/2017) 254445-25201-2016NE800205

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 15/2017

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 017/2016,vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico n.º 015/2017. Foram vencedores dos itens 12 e 13 e Grupo I licitante Spetrun Bio Eng. Méd. Hospitalar Ltda, no valor de R$ 105.408,00 (Cento e cinco mil quatrocentos e oito reias)O item 11 licitante RafaelF ernando Salata-ME,no valor de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) O valor total daLicitação foi de R$ 120.908,00 (Cento e vinte mil novecentos e oito reais).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA

(SIDEC - 26/01/2017) 254445-25201-2016NE800205

INSTITUTO OSWALDO CRUZ DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços nº 66/2016, publicado no dia 26 de janeirro de 2017, Seção nº 03, página 91, onde se lê R$ 136.053,50, leia-se, R$ 181.268,50.

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Nº 62/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Anhembi/SP. CNPJ/MF: 46.634.135/0001-00. Objeto: Doação de 01 veículo, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 150.600,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: Miguel Vieira Machado Neto, pela Prefeitura Municipal de Anhembi/SP, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 12/01/2017.

Nº 206/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Apucarana/PR. CNPJ/MF: 75.771.253/0001-68. Objeto: Doação de 01 veículo e equipamentos, com encargos, como Renovação de Frota para a Unidade de Suporte Avançada(USA), no valor total de R$ 297.384,24, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: Carlos Alberto Gebrim Preto, pela Prefeitura Municipal de Apucarana/PR, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 12/01/2017.

Nº 65/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Atibaia/SP. CNPJ/MF: 45.279.635/0001-08. Objeto: Doação de 01 veículo, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 150.600,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: Saulo Pedroso de Souza, pela Prefeitura Municipal de Atibaia/SP, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 67/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Batatais/SP. CNPJ/MF: 45.299.104/0001-87. Objeto: Doação de 01 veículo, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 150.600,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: José Luis Romagnoli, pela Prefeitura Municipal de Batatais/SP, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 68/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Bauru/SP. CNPJ/MF: 46.137.410/0001-80. Objeto: Doação de 02 veículos e equipamentos, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 594.768,48, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: Clodoaldo Armando Gazzetta, pela Prefeitura Municipal de Bauru/SP, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 403/2016
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ. CNPJ/MF: 29.128.766/0001-38. Objeto: Doação de 01 veículo e equipamentos, com encargos, como Unidade de Suporte Básica(USB), no valor total de R$ 224.900,94, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.509792/2009-51. Signatários: Waldecy Fraga Machado, pela Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 29/12/2016.

Nº 73/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. CNPJ/MF: 45.227.337/0001-74. Objeto: Doação de 01 veículo, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 150.600,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: João Batista Ruggeri Ré, pela Prefeitura Municipal de Cajuru/SP, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 172/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS. CNPJ/MF: 03.501.509/0001-06. Objeto: Doação de 03 veículos e equipamentos, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 745.368,48, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: Marcos Marcello Trad, pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 209/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR. CNPJ/MF: 76.995.455/0001-56. Objeto: Doação de 01 veículo, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 150.600,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: Frank Ariel Schiavini, pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 75/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP. CNPJ/MF: 44.892.693/0001-40. Objeto: Doação de 01 veículo e equipamentos, com encargos, como Renovação de Frota para Unidade de Suporte Avançada(USA), no valor total de R$ 297.384,24, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: Marcos Aurélio dos Santos Neves, pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 411/2016
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Carmo/RJ. CNPJ/MF: 29.128.741/0001-34. Objeto: Doação de 01 veículo e equipamentos, com encargos, como Unidade de Suporte Básica(USB), no valor total de R$ 122.746,48, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.646964/2009-79. Signatários: Paulo César Gonçalves Ladeira, pela Prefeitura Municipal de Carmo/RJ, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 09/12/2016.

Nº 208/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Cascavel/PR. CNPJ/MF: 76.208.867/0001-07. Objeto: Doação de 01 veículo e equipamentos, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 297.384,24, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: Leonardo Parnhos da Silva, pela Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 158/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás/GO. CNPJ/MF: 36.985.463/0001-72. Objeto: Doação de 01 veículo, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 150.600,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: Alair Gonçalves Ribeiro, pela Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás/GO, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 76/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP. CNPJ/MF: 44.660.272/0001-93. Objeto: Doação de 01 veículo, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 150.600,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: José Adinan Ortolan, pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 209/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR. CNPJ/MF: 76.995.455/0001-56. Objeto: Doação de 01 veículo, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 150.600,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: Frank Ariel Schiavini, pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 77/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Cravinhos/SP. CNPJ/MF: 45.228.319/0001-07. Objeto: Doação de 01 veículo, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 150.600,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: José Carlos Carrascosa dos Santos, pela Prefeitura Municipal de Cravinhos/SP, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 79/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Cunha/SP. CNPJ/MF: 45.704.053/0001-21. Objeto: Doação de 01 veículo, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 150.600,00, visando à implantação e/ou imptementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: Rolien Guarda Garcia, pela Prefeitura Municipal de Cunha/SP, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 18/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Erechim/RS. CNPJ/MF: 87.613.477/0001-20. Objeto: Doação de 01 veículo, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 150.600,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: Luiz Francisco Schmidt, pela Prefeitura Municipal de Erechim/RS, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 82/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP. CNPJ/MF: 47.842.836/0001-05. Objeto: Doação de 01 veículo e equipamentos, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 297.834,24, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: André Giovanni Pessuto Candido, pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Nº 159/2017
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Goiânia/GO. CNPJ/MF: 01.738.780/0001-34. Objeto: Doação de 03 veículos e equipamentos, com encargos, como Renovação de Frota, no valor de R$ 892.152,72, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.145508/2014-71. Signatários: Íris Resende Machado, pela Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, e Francisco de Assis Figueiredo, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/01/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017012700091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.